



# URUBICI PREFEITURA

Praça Francisco Pereira de Souza, 53, Centro, CEP 88650-000, (49) 3278-4211

## JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE ANÁLISE DE RISCOS, PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO

### 1. INTRODUÇÃO

1.1. De acordo com o previsto no artigo 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais análise de riscos, projeto básico e projeto executivo.

### 2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1. Aquisição de materiais elétricos e componentes para o parque de exposições Manoel Prá para restaurar a infraestrutura elétrica atendendo as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

### 3. JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO

3.1. O objeto não compreende obras ou serviços de engenharia e possui valor inferior a R\$299.000,00, motivo pelo qual não se faz necessária a Análise de Riscos, Projeto Básico e do Projeto Executivo.

Urubici, 04 de março de 2024.

---

**ESTHER FRISCHEMBRUDER MEURER**  
**Agente de Contratação**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 21A5-1441-6AF3-54D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ESTHER FRISCHEMBRUDER MEURER (CPF 062.XXX.XXX-75) em 04/03/2024 16:14:22 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://urubici.1doc.com.br/verificacao/21A5-1441-6AF3-54D2>